

ATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 119144/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13.03.2018, em caráter vitalício, a Sra. Maria Aparecida Cabral, RG n.º 876.933/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aurélio Quarantani, ocorrido em 03.02.2018, aposentado no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "010, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1148214

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar